



Lista de Material Escolar - 2016
1º ano/9

- 01 Mochila (com ou sem rodinhas).
- 01 Lancheira.
- 01 Estojo com 2 divisórias
- 01 Caixa de Lápis de cor de 24 unidades
- 05 Lápis grafite (sem desenho)
- 03 Borrachas brancas
- 02 Cadernos grandes de pauta verde com capa dura de 48 folhas
- 02 Cadernos brochura grande de capa dura com 96 folhas
- 01 Caderno de desenho grande capa dura 96 folhas
- 01 Caderno grande quadriculado 10mm x 10mm de 96 folhas
- 01 Pote de guache 250gr (branca)
- 03 Tubos grandes de cola branca
- 04 Colas bastão grande
- 02 Pastas de papelão com elástico
- 01 Pasta polionda 4cm com elástico
- 01 Pasta com 100 plásticos
- 02 Apontadores com depósito sem desenho
- 02 Fitas crepe.
- 02 Durex largo
- 02 Pacotes grandes de lantejoulas
- 02 Potes grandes de glitter
- 400 Folhas de papel sulfite branco A4 (opcional).
- 100 Folhas de papel sulfite colorido A4 (opcional).
- 02 Folhas de papel laminado (azul).
- 02 Folhas de cartolinas (branca)
- 03 Folhas de papel color -set (azul).
- 04 Folhas de papel cartão (02 folhas vermelho e 02 folhas rosa)
- 02 Folhas de papel fantasia
- 03 Folhas de EVA (01 branca/ 01 verde/ 01 marrom)
- 02 Folhas de EVA estampado
- 02 Folhas de EVA cor de pele
- 02 Folhas de papel Kraft.
- 01 Pacote de papel Creative color -set.
- 01 Pacote de papel Creative Lumi papers.
- 01 Metro de contact transparente
- 01 Tesoura pequena sem ponta (com o nome do aluno gravado)
- 01 Régua de 30cm

Higiene Pessoal:

- 02 Escovas de dente
- 03 Cremes dentais.
- 04 Caixas de Lenço de papel.

Uniforme Escolar de Verão e Inverno é de uso obrigatório (A venda é feita no IAL sala com a Fernanda).

OBS: Livro educativo será apresentado na reunião, no dia 18/01/2015 para aquisição futura dos pais.

Agenda Escolar: Brinde da escola.

Observações:

- Os materiais escolares deverão ser entregues à partir de 11/01/2016 na secretária do Ialzinho das 8h às 11h ou das 14h às 17h até dia 12/02/2016.
- **Após 03 meses de aula só serão devolvidos os materiais de uso pessoal.**

**Todas as peças do uniforme
e o material escolar deverão ser
identificados com o nome da criança.**